

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 22/10/2024
Assessor da Mesa



ALEPA/DIDEX
Nº 02
ASS: e

Estado do Pará
Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete do Deputado Iran Lima (MDB) – Líder do Governo

Projeto de Lei nº 620 /2024

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
1- ÀS SRC/SAM, para autuar e publicar;
2- ÀS comissões de:
a. COSEF
b. _____
c. _____
d. _____
EM, 22/10/24

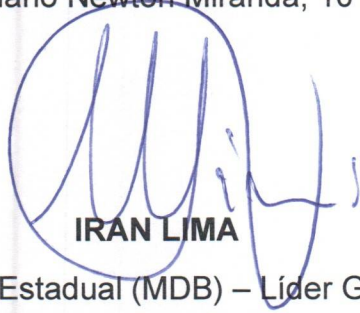
Declara e reconhece como de Utilidade Pública para o Estado do Pará o Instituto Arco do Lago Arari e Desenvolvimento Social, saúde e educação do Marajó.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, na forma da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, o Instituto Arco do Lago Arari e Desenvolvimento Social, saúde e educação do Marajó, inscrita no CNPJ nº 50.465.075/0001-16, localizado no Município de Santa Cruz do Arari – Marajó – PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 10 de setembro de 2024.


IRAN LIMA
Deputado Estadual (MDB) – Líder Governo



Estado do Pará
Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete do Deputado Iran Lima (MDB) – Líder do Governo

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por fim declarar de utilidade pública Instituto o Arco do Lago Arari e Desenvolvimento Social, saúde e educação do Marajó.

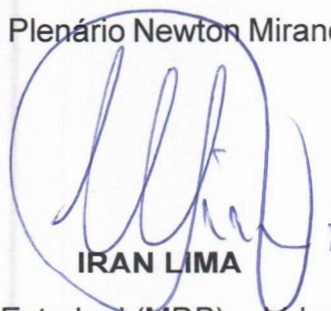
A Entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Santa Cruz do Arari – Marajó - PA, foi fundada em 2021, visando o fortalecimento das comunidades da região do Marajó, focando na saúde, educação, meio ambiente, empreendimento sustentável e atividades extrativistas, possibilitando a união e a organização dos cidadãos, com a missão de impulsionar o desenvolvimento social, cultural e econômico local.

O Instituto Arco do Lago Arari e Desenvolvimento Social, saúde e educação do Marajó, se empenha em oferecer suporte integral às comunidades, incentivando atividades artesanais, práticas de saúde e educação, promovendo práticas que respeitam e valorizam os recursos naturais da Amazônia, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a preservação ambiental.

Os principais objetivos do instituto, incluem o desenvolvimento e a implementação de serviços comunitários que visem à melhoria da qualidade de vida dos residentes de Santa Cruz do Arari e das localidades vizinhas do arquipélago do Marajó, estando comprometido em avaliar constantemente suas iniciativas e impactos, ajustando suas estratégias para atender de forma eficaz às necessidades emergentes da comunidade. Com uma abordagem transparente e inclusiva, a instituição visa estabelecer uma rede de apoio robusta, colaborando com diversos setores da sociedade para alcançar seus objetivos e promover um futuro melhor para todos.

Por esta razão é que conto com a aquiescência dos Nobres Parlamentares deste Poder Legislativo para aprovação da proposta ora apresentada.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 22 de setembro de 2024.



IRAN LIMA

Deputado Estadual (MDB) – Líder Governo